



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Terça-feira • 21 de Maio de 2024 • Ano XV • Nº 4006

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTEZNEE1MEYWRENDMJKWQZ

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 19 DE 21 DE MAIO DE 2024.

Designa o gestor e os fiscais de contrato no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições e competências que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1 - Nomeia como **GESTOR DE CONTRATOS**, no âmbito do Poder Executivo Municipal a Sra. **KATIUSCE QUEIROZ DE ALMEIDA**, Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, matrícula 409, com atribuições descritas no capítulo IV no Decreto Municipal nº 004 de 09 de janeiro de 2018.

Art. 2 - Ficam nomeados os **FISCAIS DE CONTRATO**, no âmbito do Poder Executivo Municipal os servidores abaixo relacionados, com atribuições descritas no Capítulo V do Decreto Municipal nº 004 de 09 de janeiro de 2018.

Servidor/Fiscal	Matrícula	Secretaria Vinculada
PRISCILA MATOS OLIVEIRA	1400	Educação e Cultura
MARIANA LIMA BARRETO	9193964	Educação e Cultura
RANIELE MOURA DE CARVALHO	9194108	Saúde
VALTER SOUZA DA PAIXÃO	92634	Saúde
EDILSA MARIA SILVA OLIVEIRA	93404	Saúde
MARCELINO UBIRATAN DE ARAÚJO JÚNIOR	9194106	Infraestrutura e Serviços Públicos
JOCELI GOMES FONSECA	411	Infraestrutura e Serviços Públicos
GUSTAVO DE JESUS LOUZADO MARTINS	9193987	Administração e Finanças e desenvolvimento Econômico Agricultura e Meio Ambiente
EDJANE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	9193984	Assistência Social



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 3 - Os fiscais acima identificados ficarão responsáveis pelos contratos da secretaria ao qual estão vinculados, devendo constar nome e matrícula no corpo do contrato.

Art. 4 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 04 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 21 de maio de 2024.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30